

Anúncio Público

“Contratação de empresa de consultoria para fornecimento e implementação de um Sistema Integrado de Unidade de Informação para a Gestão da Biblioteca, Arquivo e Museu do Banco de Cabo Verde.”

1. **Entidade Adjudicante:** Banco de Cabo Verde (BCV), com sede na Avenida Amílcar Cabral, nº 27, Plateau, Caixa-postal nº 101, Cidade da Praia - Cabo Verde, telefone (+238) 260 70 00.
2. **Órgão competente para autorizar a despesa:** Conselho de Administração do Banco de Cabo Verde, ao abrigo da alínea a) do nº1 do Art.º 4º da NAP 05/2016.
3. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Departamento de Património, Segurança e Administração, Área de Contratação Pública e Apoio Geral, Unidade de Estrutura a quem compete as aquisições no BCV, telefones (+238) 260 71 77 / (+238) 260 70 21/ 260 70 81 e e-mails: dulcetavares@bcv.cv , svarela@bcv.cv e tsilva@bcv.cv.
4. **Objeto do Concurso:** Contratação de uma firma de consultoria para fornecimento e implementação de um Sistema Integrado de Unidade de Informação para a Gestão da Biblioteca, Arquivo e Museu do Banco de Cabo Verde.
5. **Local da execução do contrato:** Os serviços objeto do presente Procedimento desenvolver-se-ão na Avenida Amílcar Cabral, nº 27, Cidade da Praia - Cabo Verde, com possibilidade de alguns trabalhos remotos e sem prejuízo do BCV indicar outro lugar para realização dos mesmos.
6. **Prazo de execução do contrato:** Definido de acordo com o cronograma da proposta vencedora, em concertação com a Entidade adjudicante.
7. **Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos através dos endereços eletrónicos; dulcetavares@bcv.cv , tsilva@v.cv e svarela@v.cv
8. **Requisitos de admissão:** Podem ser admitidas empresas nacionais e internacionais que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública.
9. **Modo de apresentação das candidaturas/propostas:** As candidaturas devem ser entregues diretamente na sede do BCV ou enviadas por correio registado para a morada indicada no ponto 1 do presente anúncio.
10. **Língua:** As candidaturas/ propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas em língua portuguesa.
11. **Data de apresentação de candidaturas:** Os interessados devem entregar as candidaturas até ao dia **09 de setembro de 2019**, entre as 08h00 (oito horas) e as 16h30 (dezassex horas e trinta minutos).

12. Requisitos e critérios para a qualificação:

- i. Equipa multidisciplinar formada por membros com formação académica de nível superior em Informática/Biblioteca/Arquivo e Museu.
- ii. Experiência dos elementos da equipa em trabalhos semelhantes
- iii. Ter experiência profissional comprovada, mínima de três anos, a nível de implementação de Sistema Integrado para Gestão de Biblioteca, Arquivo e Museu.
- iv. Possuir solidez financeira, boa capacidade de liquidez e níveis de rendibilidade.

13. Ato público de abertura das candidaturas: O ato público de abertura das candidaturas terá lugar na sede do BCV, no dia **10 de setembro**, pelas 10h00, podendo no mesmo intervir todos os representantes dos candidatos devidamente credenciados para o efeito;

14. Prazo de apresentação de propostas: A data será indicada no convite para apresentação das propostas técnica e financeira.

15. Prazo de manutenção das propostas: Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de termo do prazo que vier a ser fixada para a apresentação das propostas, considerando-se prorrogado por iguais períodos para os concorrentes que nada requerem em contrário, conforme estabelecido nos Termos de Referência.

16. Critério de adjudicação: O critério de adjudicação é de seleção baseada em qualidade e preço, qualidade técnica 70% e preço 30%.

17. Ato público de abertura das propostas: A data será indicada no convite para apresentação das propostas técnica e financeira.

18. Negociação: Caso for necessário, o concorrente cuja proposta se classificar em primeiro lugar será convidado para uma sessão de negociação, nos termos dos artigos 170º e seguintes do Código da Contratação Pública.

19. Cauções e garantias: Eventualmente, em caso da proposta adjudicada prever adiantamento de preço por conta de prestações a realizar ou atos preparatórios ou acessórios das referidas prestações, desde que não exceda 30% do valor total do contrato.

20. Identificação do autor do anúncio: Área de Contratação Pública e Apoio Geral do Banco de Cabo Verde

21. Lei aplicável ao procedimento: Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril de 2015.

Data do anúncio

Praia, 08 de agosto de 2019.